Regulamento

Promoção “Black Friday Buser 2026”

1. Organizadora

1.1. A promoção "Black Friday Buser 2026" ("Promoção") é realizada por Buser Brasil Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.365.880/0001-81, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, 8º Andar, Conjunto 81, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04532-060 ("Buser").

1.2. A Promoção é exclusivamente de concessão de desconto. Não envolve sorteio, concurso, vale-brinde ou operação assemelhada, e a participação é gratuita.

2. Período

2.1. **Período de compra:** das 07h00 de 02/11/2026 às 23h59 de 09/11/2026.

2.2. **Período de viagem:** viagens com partida entre 02/11/2026 e 22/12/2026, até às 23h59.

2.3. Todos os horários deste regulamento seguem o horário oficial de Brasília.

2.4. Compras feitas fora do período de compra, ou para viagens fora do período de viagem, não participam da Promoção.

3. Desconto

3.1. O percentual de desconto depende da antecedência da compra, contada em dias corridos entre a data da compra e a data de partida da viagem:

Antecedência da compra	Desconto
30 dias ou mais	50%
15 a 29 dias	40%
7 a 14 dias	30%
0 a 6 dias (inclusive no dia da viagem)	20%

Exemplo: para uma viagem em 03/12/2026, a compra feita em 02/11/2026 ou 03/11/2026 tem 50% de desconto; a partir de 04/11/2026, 40%.

3.2. O desconto vale para **1 (um) assento por reserva**, independentemente do número de passageiros da reserva. Os demais assentos da mesma reserva são cobrados pelo valor normal.

3.3. O desconto incide sobre o valor da passagem exibido no momento da compra, antes da aplicação do cupom, excluindo taxas e serviços adicionais, como seguro opcional e escolha de assento.

3.4. Em viagens de ida e volta, cada trecho é considerado separadamente: o desconto e a disponibilidade são verificados para cada um.

4. Viagens e assentos participantes

4.1. A Promoção vale apenas para viagens e trechos selecionados pela Buser, identificados no site e no aplicativo como participantes da Black Friday no momento da busca. Nem todas as viagens, horários, classes ou rotas participam.

4.2. Cada trecho participante tem quantidade limitada de assentos com desconto. Esgotada essa quantidade, o trecho continua à venda pelo valor normal.

4.3. A seleção de trechos e a quantidade de assentos com desconto podem ser atualizadas ao longo do período de compra, mais de uma vez por dia. Um trecho pode passar a participar ou deixar de participar da Promoção, e o percentual muda conforme a antecedência (item 3.1).

4.4. Vale a condição exibida na tela de pagamento no momento da finalização da compra. Reservas já concluídas com desconto não são afetadas por atualizações posteriores.

4.5. Participam também viagens selecionadas operadas pelas empresas parceiras Transportadora Buser JK e Transportadora Buser Santa Maria vendidas pela Buser, nas mesmas condições deste regulamento. Essas viagens seguem também as regras de transporte da empresa operadora, informadas na compra.

5. Como participar

5.1. Para participar, o cliente deve ter cadastro ativo na Buser e comprar pelo site ou aplicativo dentro do período de compra.

5.2. O desconto é aplicado automaticamente no pagamento quando o trecho é participante / aplicado com o cupom informado na página da Promoção. O valor com desconto é exibido antes da confirmação do pagamento.

5.3. O desconto da Promoção não é cumulativo com outros cupons, créditos promocionais ou promoções da Buser. Créditos de carteira podem ser usados para pagar o valor restante.

6. Cancelamento, remarcação e reembolso

6.1. Cancelamentos e remarcações seguem os Termos de Uso da Buser e das demais empresas do grupo e a regulamentação aplicável ao transporte rodoviário de passageiros.

6.2. Eventual reembolso corresponde ao valor efetivamente pago pelo cliente, já com o desconto. O desconto não é convertido em crédito nem em dinheiro.

6.3. Na remarcação, o desconto só é mantido se a nova viagem também for participante e estiver dentro do período de viagem; caso contrário, aplica-se a diferença de valor. Em caso de cancelamento, o assento com desconto não é devolvido ao cliente para nova compra.

6.4. Se a viagem for cancelada pela Buser ou pela empresa operadora, o cliente recebe as opções previstas nos Termos de Uso, sem prejuízo dos direitos do Código de Defesa do Consumidor.

7. Uso indevido

7.1. O desconto é pessoal e destinado ao uso pelos passageiros da reserva, sendo certo que o desconto vale para 1 (um) assento por reserva, independentemente do número de passageiros da reserva. É proibida a revenda de passagens com desconto.

7.2. A Buser pode cancelar reservas e o desconto obtidos por fraude, uso de robôs ou automações, criação de múltiplas contas, dados falsos ou falha técnica evidente, com estorno do valor pago e comunicação prévia ao cliente.

8. Disposições gerais

8.1. A Buser pode alterar, suspender ou encerrar a Promoção a seu exclusivo critério, mediante comunicação no site e no aplicativo. Reservas já concluídas são mantidas.

8.2. Os dados pessoais dos clientes são tratados conforme a Política de Privacidade da Buser e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

8.3. Este regulamento complementa os Termos de Uso da Buser. Em caso de conflito sobre a Promoção, prevalece este regulamento.

8.4. Dúvidas e reclamações: atendimento@buser.com.br.

8.5. Fica eleito o foro de São Paulo/SP.

8.6. Este regulamento está disponível em https://www.buser.com.br/black-friday.